

# **JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA**

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP — CNPJ 45.351.749/0001-11 Divisão de Comunicação e Eventos

# PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

#### **DECRETO 4950**

De 03 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 812.000,00."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4204, de 04 de dezembro de 2019, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal Crédito Adicional Suplementar, no valor de <u>R\$</u> 812.000,00 (Oitocentos e doze mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Total R\$ 812.000,00

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orcamentárias:

02.02.33903900000000000 - 04.122.0002.2.006 - Ficha 034 - R\$ 100.000,00 06.03.44905100000000138 - 12.365.0009.1.008 - Ficha 241 - R\$ 350,000,00 06.07.33903900000000000 - 12.364.0012.2.046 - Ficha 289 - R\$ 100,000,00 06.08.33903900000000000 - 12.306.0013.2.047 - Ficha 297 - R\$ 150,000,00 07.01.33504300000000000 - 27.812.0014.2.048 - Ficha 305 - R\$ 10.000,00 07.01.33903300000000000 - 27.812.0014.2.048 - Ficha 307 - R\$ 10.000,00 07.01.33903600000000000 - 27.812.0014.2.048 - Ficha 308 - R\$ 10.000.00 07.01.33903900000000000 - 27.812.0014.2.048 - Ficha 309 - R\$ 70.000,00 12.01.33504300000000000 - 13.392.0023.2.073 - Ficha 497 - R\$

Total R\$ 812.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 03 de agosto de 2020.

### OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

12.000.00

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue: EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2020;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

 $\underline{\rm OSC}.$  ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE, CNPJ nº 47.060.173/0001-69;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, provendo atendimento especializado a pessoas com deficiência e seus familiares, com intuito de possibilitar a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, de acordo com o previsto na resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 — Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social. A parceria visa a execução, através de repasse do Governo Federal - Fundo a Fundo, Programação de Custeio — Emenda Parlamentar - Número da Programação: 353430220190002; Funcional Programática nº: 08.244.2037.219G.001, GND: Custeio, do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2020;

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 86/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 02.423.923/0001-81, situada à RUA SEIS, 1775, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 131.580,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/07/2020. Orlândia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 91/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PALMA E CIA LTDA, CNPJ Nº 53.310.025/0002-39, situada à RUA 01, 700, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 225.820,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/08/2020. Orlândia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Precos referente ao PREGÃO PRESENCIAL 84/2020:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 93.466,50.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 24/07/2020.

Orlândia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 84/2020:

CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 14.083,70.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento. DATA: 24/07/2020.

Orlândia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 85/2020:

CONTRATADA: AIRMED EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS

PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO PÚBLICO DO CENTRO ODONTOLÓGICO "GENUÍNO NOGUEIRA".

VALOR: R\$ 46.216,75.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/07/2020.

Orlândia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 85/2020:

CONTRATADA: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NOS

PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS AO PÚBLICO DO CENTRO ODONTOLÓGICO "GENUÍNO NOGUEIRA".

VALOR: R\$ 25.662,29.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 23/07/2020.

Orlândia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2020:

CONTRATADÁ: MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 131.680,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 29/07/2020.

Orlândia, 05 de Agosto de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

### DECRETO Nº 4.953

De 5 de agosto de 2020.

Prorroga o prazo de vencimento da Taxa de Licença de Fiscalização e Funcionamento – TLFF no exercício 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 90, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**Art. 1º.** A Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento do exercício 2020, cujos prazos de vencimento foram fixados pelo artigo 15 do Decreto nº 4.856, de 19 de novembro de 2019, poderá ser paga até o dia 18 de dezembro de 2020 sem qualquer acréscimo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 5 de agosto de 2020.

#### OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS ratifica a edições de nº 696 do Jornal Oficial de Orlândia, onde se lê "05 de Agosto de 2019", leiase "05 de Setembro de 2019".

A **DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** ratifica a edições de nº 697 do Jornal Oficial de Orlândia, onde se lê "06 de Agosto de 2019", leiase "06 de Setembro de 2019".

A **DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS** ratifica a edições de nº 698 do Jornal Oficial de Orlândia, onde se lê "10 de Agosto de 2019", leiase "10 de Setembro de 2019".

#### PODER LEGISLATIVO

Portaria nº. 007/20

<u>Max Leonardo Define Neto</u>, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições definidas no Regimento Interno, no art. 54, nomeia para constituírem a Comissão Permanente de Proteção da mulher, aprovada através do Projeto de Resolução nº 005/19 de 28/08/19 o seguintes Vereadores: <u>Presidente</u> – Murilo Santiago Spadini, <u>Relator</u> – Marcia Lucia Belato - <u>Membro</u> – Rodrigo Guilherme Colozio

Paixão. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia-Sp., 04 de Agosto de 2020

Max Leonardo Define Neto

Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 001/20

"Dispõe sobre a concessão do Título de cidadão Benemérito ao Exmo. Sr. Deputado Federal "Marco Antonio Feliciano" e dá outras providências.

<u>Max Leonardo Define Neto</u>, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte <u>DECRETO LEGISLATIVO</u>:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Exmo.Senhor Deputado Federal "Marco Antonio Feliciano".

**Art. 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlândia.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Julho de 2020.

Max Leonardo Define Neto

Presidente



## CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

MÁRCIA LÚCIA BELATO, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Proteção dos Animais da Câmara Municipal de Orlândia, CONVOCA a população de Orlândia, em especial, aos protetores dos animais, para acompanharem através do site da Câmara (transmissão on line) e do aplicativo Google Meet, obedecendo todas as normas da OMS na prevenção da Covid-19, para Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de Agosto de 2020 (quinta-feira), às 20:00 horas, onde será discutido o Projeto de Lei Complementar n. 001/20, de autoria desta Vereadora, que "Altera a Lei Complementar n. 3.607/2008 (Código de Posturas do Município de Orlândia), para o fim de proibir, nos limites do Município de Orlândia, a utilização de veículos de tração animal, bem como a condução de animais com cargas."

Orlândia-SP, 04 de agosto de 2020.

Márcia Lúcia Belato.

Presidente da Comissão Permanente de Proteção dos Animais